

DECRETO Nº. 15.118/12  
DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.378.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.378.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e oito mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
40.10-339030	Outros Materiais de Consumo	93.000,00
40.10-123610015.2036	Transporte Escolar	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
40.10-123650012.1038	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	
40.10-449051	Obras e Instalações	210.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Outros Materiais de Consumo	400.000,00
60.10-103020021.2034	Convênio Municipalização - SP - SUS	
60.10-449052 - SUS	Equipamentos e Material Permanente	375.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	603.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-103010021.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-339039	Manutenção dos Serviços	
60.10-103020021.2034	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
60.10-339030 - SUS	Convênio Municipalização - SP - SUS	
60.10-449051 - SUS	Outros Materiais de Consumo	200.000,00
	Obras e Instalações	175.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de setembro de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
Erica Silva Penha  
Resp. Consultoria Legislativa

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

  
Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa